



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI N° 3.280/2022

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor da Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 2095 no PPA 2022-2025, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.994, de 10 de dezembro de 2021, com as seguintes especificações:

PROGRAMA	: 0020	DESENVOLVIMENTO URBANO		
AÇÃO	: 2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL		
UNIDADE	: 021002	DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: ATIVIDADE			
META FÍSICA	: 2022: 100	2023: 100	2024: 100	2025: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: AEROPORTO MUNICIPAL			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2022: 68.250,00	2023: 75.000,00	2024: 82.500,00	2025: 90.800,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Viação e Urbanismo, no valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.10.02.26.781.0020.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	780	02.000.000	20.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	781	02.000.000	48.250,00
TOTAL			68.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 20 de Janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelênci a apenso Projeto de Lei que "Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica" com a finalidade de autorizar a regularização do Aeroporto Prefeito Paulo Clepf.

O valor do crédito especial será aplicado na regularização do funcionamento e manutenção do Aeroporto, que é indispensável para o desenvolvimento econômico do Município, uma vez que são poucos os Municípios que possuem tal equipamento de mobilidade urbana.

Como pode ser observado no próprio Projeto de Lei, artigo 4º, a origem do recurso para esta finalidade é o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelênci e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável e seja aprovado.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelênci e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG